

BOLETIM INTERNO Nº 004/2021

Publicado em 10 de fevereiro de 2021.

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Portaria Nº 018 de 04 de Fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191 de 1º de outubro de 2015, que disciplina o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual, resolve:

Art. 1.º Designar comissão para formalização e abertura de Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP nº 01/2021;

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades:

Nome	Cargo	Matrícula
Anacarla Cavalcanti de Brito	Supervisora	2230-6
Maria Tereza Ceneviva	Assessora Técnica	363.752-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, conforme justificativa da autoridade competente.

Art. 5º A Comissão tem o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela comissão acima designada;

N.º do PAAP	Empresa /CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
01/2021	PREMIUS SERVIÇOS EIRELI		DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS

	EPP	Pregão Eletrônico	
	CNPJ	nº 0097/2018	
	05.678.722/0001-13	Processo	CONTRATUAIS
		nº 0152.2018.CCPLE- VI.PE.0097.SAD	

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

SEGUNDA PARTE
Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Sem Alterações

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alterações

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

10 de janeiro de 2021.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
CRIANÇA E JUVENTUDE